



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183/22, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 135/21, de 11 de março de 2021, no tocante a nomeação dos servidores para constituírem COMISSÃO PROVISÓRIA, cujo objetivo é regulamentar a Lei Complementar 192/15, de 02/06/2015, que dispõe sobre o uso, ocupação, parcelamento do solo e revisão do Plano Diretor no Município Bom Jardim-RJ, ficando assim constituída.

NOME	CARGO
Rhamon Marllon Freitas	Secretário de Projetos Especiais
Hudson Rodrigues de Souza	Chefe de Projetos
Sabrina De Lourdes Pereira Neves	Secretária Municipal de Fazenda
Regina Bérghamo Monnerat	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
André Moraes de Jesus	Chefe de Urbanismo
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento
Sérgio Figueira Rodrigues	Auxiliar Administrativo II
Raul Ramos Dauter	Fiscal de Urbanismo
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Fiscal de Urbanismo
Leila Alzira de Oliveira Ornellas	Fiscal de Urbanismo II
Ivanir Eledir Thuller	Fiscal Tributário II
Pablo Benvenuti Borba	Assessor da Advocacia Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1205
EM 31/5/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.6925